

PORTARIA N.º 178/2022.
DE: 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos – FUNDIF e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, com fundamento
no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de designar
membros para integrarem o Conselho
Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e
Reparação de Direitos Difusos e Coletivos –
FUNDIF, conforme Lei Municipal nº
825/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos – FUNDIF:

I - O Secretário de Administração e Planejamento, que exercerá a presidência, Luís Carlos Rezende;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Fazenda, David Paulo Correa da Silva;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Nilson Barbosa da Silva;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, Marcos da Silva Alves;

VI - 2 (dois) representantes de entidades civis sem fins lucrativos, com sede e área de atuação no Município, que atendam aos requisitos das alíneas a e b do inciso II do Art. 2º da Lei, Euclides Cecatto e Alessandra Leonio Digo Lira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 ABRIL DE 2.022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**